



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.523, de 31 de março de 2016.

“Concede reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos, aposentados e comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Ficam os vencimentos dos servidores efetivos, inativos e comissionados da Câmara municipal de Mantenópolis reajustados em 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), de forma geral.

Artigo 2º. Ficam fazendo parte desta Lei as seguintes tabelas:

Anexo I – Relação dos Cargos Permanentes;

Anexo II – Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente;

Anexo III – Tabela de Vencimentos Inativos;

Anexo IV – Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Artigo 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Mantenópolis/ES, 31 de março de 2016.

Maurício Alves dos Santos

Prefeito Municipal

Publicação em: 31 de março de 2016.

Registrado às Fls.:

Livro n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES

Grupo Ocupacional	Denominação da Classe	Carreira	Quant.	Carga Horária Semanal
SERVIÇOS	Servente	I	02	40
	Telefonista	II	01	30
	Motorista	IV	01	40
	Guarda Patrimonial	V	01	30
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo	II	02	30
	Escriturário	V	01	30
	Técnico em Contabilidade	VII	01	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL								
I	R\$ 936,36	R\$ 960,92	R\$ 1.008,97	R\$ 1.059,41	R\$ 1.112,38	R\$ 1.168,01	R\$ 1.226,42	R\$ 1.287,72
II	R\$ 1.008,98	R\$ 1.094,06	R\$ 1.112,38	R\$ 1.168,01	R\$ 1.226,42	R\$ 1.287,72	R\$ 1.352,12	R\$ 1.419,72
IV	R\$ 1.112,38	R\$ 1.168,01	R\$ 1.226,42	R\$ 1.287,72	R\$ 1.352,12	R\$ 1.419,72	R\$ 1.490,69	R\$ 1.565,22
V	R\$ 1.226,40	R\$ 1.287,72	R\$ 1.352,12	R\$ 1.419,72	R\$ 1.490,69	R\$ 1.565,22	R\$ 1.643,48	R\$ 1.725,66
VII	R\$ 1.531,49	R\$ 1.608,06	R\$ 1.688,46	R\$ 1.772,88	R\$ 1.861,65	R\$ 1.954,60	R\$ 2.052,35	R\$ 2.154,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO INATIVO

Cargo	Vencimento
Diretor Administrativo – Inativo	R\$ 3.671,32

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento
Diretor Legislativo	I – A	01	R\$ 3.671,32
Assessor Jurídico	I – B	01	R\$ 4.159,86
Controlador Interno	I – B	01	R\$ 4.159,86
Chefe do Departamento de Contabilidade	I – C	01	R\$ 1.723,48
Tesoureiro	I – D	01	R\$ 1.522,12